

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntas faremos o que deve ser feito!

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.

MODALIDADE: CONVITE Nº 022/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DIVERSOS PROJETOS E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

Às 14:00 horas do dia dez de maio de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Adamilton de Vasconcelos Jorge, Antonio Luiz Cremasco, Elaine Ap. da Silva Oliveira, Paula R. D. Zanchetin e Pedro Doniseti Benedito**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como, que o edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentou seus dois envelopes, os abaixo indicados. O desinteresse dos demais convidados, de outros eventuais interessados, e a necessidade da Administração na contratação dos serviços, configura motivo suficiente para prosseguimento do certame.

EMPRESA	CNPJ	Representante
Santa Inês Tecidos Eireli ME	04.510.528/0001-61	Maria Roseli Albano da Silva
Fonseca e Albano Ltda	58.053.190/0001-95	Sara Cristiane Fonseca A. Silva

Ái sendo constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que INABILITAVA a empresa Fonseca e Albano Ltda por não apresentar a Declaração de inexistência de empregados menores e a DECA. A empresa Santa Inês Tecidos Eireli ME fica HABILITADA, por ter atendido as exigências do edital. Dada a palavra ao presente, pelo mesmo foi dito que renunciava ao direito a Interposição de recurso. Passou-se, então, à abertura dos Envelopes nº 02 (PROPOSTA), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ái sendo analisadas a proposta, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava a proposta apresentada de acordo com o menor preço global ofertado.

Classificação	EMPRESA	Valor Global
1	Santa Inês Tecidos Eireli ME	R\$ 102.516,80 ✓

Ái sendo, considerando que a empresa Santa Inês Tecidos Eireli ME, apresentou o menor preço global, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, val assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de (02) dois dias. Nada mais.

Comissão de licitação

Assinatura Repres/Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
Santa Inês Tecidos Eireli ME	
Fonseca e Albano Ltda	